

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE ABRIL DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:E7DD66F1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 048/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

Convocação Para Contratação Seleção Pública para
Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.623/2023, por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital Homologação
DANIELA XAVIER	Professor de Português	2º Lugar	021/2023

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

IBIRAIARAS - RS, 11 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:BB06F278

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO
PMI010-2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme proposta 11747875000122001–Ministério da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI010-2023
Processo 25-2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 26-2023

Item: 01 – Empresa: ANDERSON VOLPI – CNPJ 31.596.407/0001-57, pelo valor total de R\$ 760,00

EXTRATO DE CONTRATO N.º 27-2023

Item: 02– Empresa: B. DANIEL INFORMÁTICA – CNPJ 11.607.273/0001-15, pelo valor total de R\$ 9.868,88

EXTRATO DE CONTRATO N.º 28-2023

Item: 03 – Empresa: M. A. C. CARLESSO ELETRO – CNPJ 26.074.486/0002-87, pelo valor total de R\$ 5.599,82

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Lôser

Código Identificador:9A3FA874

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.916/2023**

Revoga Licença para Tratamento Saúde, do servidor Irio Freitag.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida ao servidor **IRIO FREITAG**, Operador de máquina, matrícula n.º 161/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, a contar de 30 de março de 2023, tendo em vista solicitação de alta, conforme Declaração em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:776DFAB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.917/2023**

Contrata Daniel Fagundes Audino como Médico 40h.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.076/2022 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **DANIEL FAGUNDES AUDINO**, para a vaga de **MÉDICO 40H**, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.076/2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2023.